

GAZETA

OFFICIAL

DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

ANNO I

Florianopolis, 18 de Maio de 1905

NUM. 18

GOVERNO DO ESTADO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. CORONEL
VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA
RAMOS JUNIOR, VICE-GOVERNADOR
DO ESTADO

Requerimentos despachados

Dia 12 de Abril

Justina Schaefer—Dividido o terreno em lotes de 1500 m. q., à hasta publica como já foi determinado por despacho de 26 de Setembro de 1902 e sobre a base de 80 rs. por m. q., ali estabelecida; à supplicante será dada preferencia em igualdade de circunstancias, mas sómente na parte do terreno donde estava edificado o galpão que constitua o antigo matadouro.

Constantino Giovanardi— Autorizo a transferencia do lote a Antonio Luiz de Souza, devendo este pagar a dívida que pesa sobre o lote dentro de 90 dias.

Gobato Martino— Autorizo a transferencia do lote a Adviso Zatt sob condição, porém de fazer medir definitivamente o terreno e pagar o seu valor dentro de 4 meses.

Rudolfo José de Borba e outros— Autorizo o pagamento das terras em 5 prestações iguais: a primeira dentro de 90 dias e as outras em igual época dos anos seguintes, nos termos do art. 20 das instruções expedidas com o decreto n. 200 de 10 de Setembro de 1903.

Jacob Klein—Indeferido. Os lotes que requer foram mandados levar à hasta publica por despacho de 25 de Abril do ano findo.

Otto Stutzer—Os títulos que requer só poderão ser expedidos depois de cumpridos pelo supplicante os despachos de 22 de Dezembro de 1900.

Himuel Fey—A vista das informações, e dada a preferencia que cabe ao supplicante, já ocupante do lote anullo a concessão.

são feita em 10 de Agosto do anno findo a Carlos Durow, para ceder o restante com o preço e condições constantes d'aquelle despacho.

Antonio Wolf—O agente respectivo proceda pela forma indicada no parecer da Directoria de Viação, Terras e Obras Públicas.

Catharina Theiss—Leve-se à hasta publica servindo de base o preço da 15 reais por m. q.

Miguel Gascho—Reservados 8 hectares para o cemiterio e suas dependencias e 4 hectares para a escola publica, concedo o restante do terreno do lote ao supplicante ao preço de 1 real por m. q. devendo fazer o medir e pagar o seu valor, dentro de 4 meses. O cemiterio ficará sob a jurisdição da Municipalidade, na forma da Lei n. 789 de 27 de Setembro de 1890, e o terreno da escola será de seu uso e gozo enquanto n'elle funcionar com uma frequencia não menor de 10 alunos sem o que reverterá ao Estado.

José Feiler—Concede o lote que requer, nos termos do cap. 8 do regulamento expedido com o decreto n. 129 de 29 de Outubro de 1900, ao preço de 1 real por m. q.

Henrique Melzi—Autorizo a transferencia do lote a Henrique Melzi, fazendo esse o pagamento em 3 prestações iguais: a primeira dentro de 60 dias, e as outras em igual época dos annos seguintes, nos termos do art. 20 das instruções expedidas com o decreto n. 200 de 10 de Setembro de 1900.

Dia 13 de Abril

João Jorge de Campos—Indeferido visto não existir verba para o serviço de que trata.

Carlos Thisen—O supplicante deve declarar se foi permitido no todo ou em parte, para, neste ultimo caso ser anotada no título a parte transferida. Isto feito entregue-se mediante recibo.

José Cavalcante de Arruda Camara—Inscreve-se para os devidos fins, de acordo com a informação do Tesouro.

Salvador Taranto—Em vista do parecer do Conselho Superior da Instrução Pública, pode a obra «O Bom Cidadão» ser adaptada facultativamente nos ensinos públicos primários.

Carlos Lutke—Passe-se título.

Dia 14 de Abril

Pedro Estellita Carneiro Lima—Prorogo por 30 dias a licença com ordenado em cujo gozo se acha o supplicante.

Dia 15 de Abril

Frederico Massa—Concede-se 8 hectares de terras no lugar indicado ao preço de 1,5 real por m. q. devendo efectuar a medição e pagamento das terras dentro de 4 meses.

Carlos Spezia—Idem.

José Pfleger—Idem.

José Pereira—Idem.

Angelo Maniecki—Idem.

Carlos Dettner—Idem.

Amadeu Tessarollo—Concede-se até 30 hectares de terras no lugar indicado ao preço de 1,5 real por m. q. devendo efectuar a medição e pagamento dentro de 4 meses.

Tranquillo Buzzi—Idem.

Emílio Buzzi—Idem.

Ernesto Tessarollo—Idem.

Alberto Buzzi—Idem.

Hermann Petters—Concede-se ao supplicante até 30 hectares de terras no lugar indicado ao preço de 1 real por m. q., devendo efectuar a medição e pagamento das terras dentro de 4 meses.

Carlos Liesenberg—Idem.

Boaventura Antônio dos Santos—Idem.

José Pereira Vizira—Idem.

Leonel Francisco de Carvalho—Idem.

André Peggan—Idem.

Max Labet—Concede-se 15 hectares de terras no lugar que indica, ao preço de 1,5 real por m. q. devendo efectuar a medição e pagamento dentro de 4 meses.



dição e pagamento dentro de 4 meses.

Maria Benzeh—Concedo até 20 hectares de terras no lugar indicado, ao preço de 1,2 real por m. q., devendo efectuar a medição e pagamento dentro de 4 meses.

Oswaldo Teillacker—Renovo sob as mesmas condições a concessão feita ao supplicante em 27 de Junho de 1903.

Ricardo Voigt—Concedo os lotes ns. 42, 51 e 64 da povoação Aseura, ao preço de 40 réis por m. q., devendo efectuar o pagamento dentro de 60 dias. Quanto aos outros que pede estão reservados para fins públicos.

Bernardo Bachmann—Concedo 80 hectares de terras no lugar indicado ao preço de 1,2 real por m. q., devendo efectuar a medição e pagamento das terras dentro de 4 meses.

Dia 15 de Abril

José Albano Motta—O requerente deve, em primeiro lugar satisfazer o seu direito ao Estado.

Manoel Nunes Pereira—Concedo 30 hectares no lugar onde se acha localizado ao preço de 1 real por m. q., devendo efectuar a medição dentro de 90 dias. O pagamento será feito em 5 prestações iguais: a primeira logo seguida a medição, e as outras em igual época dos anos seguintes, nos termos do art. 20 das Instruções expedidas com o decreto n. 200 de 10 de Setembro de 1903..

Manoel Albano Cardoso—Idem
Manoel Julio da Silva—Idem

Carlos Schuze—Concedo até 20 hectares de terras no lugar indicado, ao preço de 1,2 real por m. q., devendo efectuar a medição e pagamento dentro de 4 meses.

Deretti Luigi de Giovanni—Concedo 30 hectares de terras no lugar indicado, ao preço de 1,2 real por m. q., devendo efectuar a medição e pagamento das terras dentro de 4 meses.

João Tiburcio da Silva Pinto—Como requer.

Dia 17

Camillo Gomes de Oliveira—Indeferido. A restituição que o supplicante solicita só poderá ser feita depois de declarada inconstitucional pelo poder competente a disposição do Regulamento do Sello em questão, e de ser votado pelo Congresso Representativo a necessária verba. O aviso da Secretaria Geral citado, determinou qual deve ser o procedimento das Repar-

tições fiscais, no caso daquela data em diante, não podendo portanto prevalecer para a restituição de quantias pagas em exercícios findos.

José Gomes de Oliveira—Idem
Bernardo Bemba—Idem

Francisco Gomes de Oliveira—Idem.

Gotthard Brann—Concedo até 15 hectares de terras no lugar que indica, ao preço de 1 real por m. q., devendo fazel-as medir dentro de 4 meses. O pagamento será feito em 4 prestações iguais: a primeira logo depois da medição, ao receber as terras e o título provisório, e as outras em igual época dos anos seguintes, nos termos do art. 20 das instruções expedidas com o decreto n. 200 de 10 de Setembro de 1903.

Guilherme Nienstedt—Indeferido. O título que pede só pode ser passado aos herdeiros de Frederico Rabe, visto não ter sido arrolado no inventário.

Bazilio de Negreiros—Concedo 30 hectares de terras no lugar indicado ao preço de 1 real por m. q., devendo efectuar a medição dentro de 5 meses. O pagamento será feito em 6 prestações iguais: a primeira imediatamente depois da medição ao receber o lote e o título provisório, e as outras em igual época dos anos seguintes, nos termos do art. 10 das instruções expedidas com o decreto n. 200 de 10 de Setembro de 1903.

João Hilverstedt—Idem

Jacob Alves—Idem

Narciso Renz—Idem

José Romvaldo da Silva—Idem

Manoel Gordiano Fernandes—Idem

Angelo Rasuffi—Concedo até 15 hectares de terras no lugar que indica, ao preço de 1,3 de real por m. q., devendo fazel-as medir dentro de 4 meses. O pagamento será feito em 4 prestações iguais: a primeira logo depois da medição ao receber as terras e o título provisório, e as outras em igual época dos anos seguintes, nos termos do art. 20 das instruções expedidas com o decreto n. 200 de 10 de setembro de 1903.

João Baruffi—Idem

Guiseppe Viglioti—Concedo até 15 hectares de terras no lugar que indica, ao preço de 1,2 real por m. q., devendo fazel-as medir dentro de 4 meses. O pagamento será feito em 4 prestações iguais: a primeira logo depois da medição ao receber as

terras e o título provisório e as outras em igual época dos anos seguintes, nos termos do art. 20 das instruções expedidas com o decreto n. 200 de 10 de Setembro de 1903.

Eugenio e Mansueto Pedrotti—Concedo 30 hectares de terras a cada um dos supplicantes, no lugar que indicam, ao preço de 1,5 real por m. q., devendo fazel-as medir dentro de 4 meses. O pagamento será feito em 4 prestações iguais: a primeira logo em seguida a medição ao receber o lote e o título provisório, e as outras em igual época dos anos seguintes nos termos do art. 20 das instruções expedidas com o decreto n. 200 de 10 de setembro de 1903.

Valencio Ignacio dos Santos—Concedo até 20 hectares de terras no lugar indicado, ao preço de 1,1 real por m. q., devendo fazel-as medir dentro de 4 meses. O pagamento será feito em 6 prestações iguais: a primeira imediatamente depois da medição, ao receber o lote e o título provisório, e as outras em igual época dos anos seguintes, nos termos do art. 10 das instruções expedidas com o decreto n. 200 de 10 de Setembro de 1903.

Francisco Clemente Lehnkull—Indeferido. A transferencia feita ao supplicante, o foi sem permissão d'este Governo, e portanto, é nulla.

José Pimotti—Concedo os lotes que pede ao preço de 1,3 real por m. q., devendo fazel-as medir definitivamente, pagar o seu valor dentro de 4 meses.

João Rodrigues e outros—Concedo a prorrogação que pede nos termos do art. 20 das instruções expedidas com o decreto n. 200 de 10 de setembro de 1903.

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. DR.
SECRETARIO GERAL DOS NEGOCIOS
DO ESTADO

Dia 23 de Abril

Illi. Sr. Secretario dos Negocios do Interior e Justiça do Estado de S. Paulo.

Tenho a honra de agradecer-vos, em nome do Exmo. Sr. coronel Vice Governador do Estado, a remessa de um exemplar do Relatório que apresentasteis ao m. d. Presidente desse Estado em 31 de Dezembro do anno findo, e que acompanhou o vosso officio n. 1524, de 10 do corrente.

GAZETA OFICIAL

Dia 24

Ao sr. Director do Thesouro. Recomendo vos que mandeis entregar pela Mesa de Rendas de Itajahy, no Superintendente Municipal da villa de Brusque a quantia de 4.000\$000, auxílio prestado pelo Estado para a construção da ponte sobre o rio Itajahy-Mirim.

Este pagamento que levareis á conta do § 22 do art. 2º do orçamento vigente, deverá ser feito em duas prestações iguais, a primeira no decurso do mez de maio e a segunda no decurso do mez de junho proximo futuro.

Ao mesmo

Recommendo-vos que, por conta da verba Obras Publicas do § 22 do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, mandeis pagar ao sr. director de Viação, Terras e Obras Publicas a quantia de... 262\$720, sendo: 197\$720 da inclusa folha do pessoal empregado na reconstrução da Escola Normal e serviços no Palacio do Governo relativos aos dias 16 e 22 do corrente e 65\$000 2 moios e meio de cal para as mesmas obras conforme o documento junto.

Dia 25

Ao sr. Director So Thesouro Remetto vos, para terem o conveniente destino, os inclusos títulos definitivos de terras de Henrique Stabnke e Carlos Luthe.

Ao mesmo

Em resposta a vossa officio n. 103, de hontem datado, acompanhado de um telegramma, por copia, do collector de Campos Novos, relativamente a remessa por conta do Estado do dinheiro arrecadado pelo ex-collector João Francisco dos Santos, declaro-vos que estou de acordo com o vosso parecer exarado no final do citado officio, isto é, que a remessa seja feita, correndo a despesa do porte por conta dos cofres estadoaes.

Ao mesmo

Comunico-vos para os devidos fins, que segundo participou no exmo. sr. Governador o sr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal neste Estado, em officio de 15 do corrente, acha-se a disposição desse Thesouro, n'aquelle repartição, a quantia de 135\$400, proveniente de medicamentos fornecidos pela Pharmacia do Estado em 1897 ás praças do exercito em tratamento no hospital de varíolos.

Uim. Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal neste Estado. Tenho a honra de comunicar-vos que, nesta data, officiei

ao Director do Thesouro do Estado relativamente ao assumpto de que trata o vosso officio n. 27, de 15 do corrente mez.

Dia 26

Ao mesmo

Respondendo ao vosso officio n. 88, de 7 do corrente, declaro vos que aprovo o vosso acto nomeando o cidadão Cândido Geraldo de Freitas para servir de Guarda suprunmerario tão somente nos casos em que a urgencia do serviço o exigir e não houver guarda de numero.

Dia 27

Ao Director do Thesouro

Recommendo-vos que mandeis pagar a Adalberto Ribas e Julio Malina, a quantia de 1.300\$000, a ultima prestação do pagamento de caiaçae e pintura que executaram no Palacio do Governo, como do despacho hoje lançado em requerimento por eiles firmado.

Levareis essa despeza á consignação do § 22 do art. 2º do orçamento vigente.

Ao mesmo

Comunico-vos, para os convenientes fins, que, por acto de hoje, foi exonerado, a seu pedido de cargo de professor interino da villa de Curitybanos o cidadão João Fabricio da Silva Pinto.

Ao mesmo

Para os fins convenientes comunico-vos que a professora normalista d. Argentina da Veiga Neves, removida da cidade Joinville para a villa do Paraty assumiu o exercicio a 25 de março findo.

Ao mesmo

Incluo o requerimento de Vicente Lehafher para fazer cumprir o despacho nesse exarado, de 12 do corrente.

Dia 28

Ao director do Thesouro

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a 13 do corrente mez foi excluido do Corpo de Segurança como réo de 1º deserção aggravada o musicista de 2º classe Paulino Lopes de Moraes.

Ao Sr. Dr. Prefeito de Policia.

Comunico-vos que, por acto do Exmo. sr. coronel Vice-Governador do Estado, datado de 26 do corrente mez, foi exonerado o cidadão Francisco José de Faria do cargo de 3º suplente do sub commissario de Policia do distrito da Lagoa, na comarca desta capital, conforme propuestes em officio n. 59, datado de 24 do referido mez.

Ao mesmo

Comunico vos que, por acto do exmo. sr. coronel Vice-Governador do Estado de hoje datado, foi nomeado o tenente do Corpo de Segurança Domingos Antonio de Mello para exercer o cargo de sub-commissario de Policia do distrito de Urussanga, na comarca do Tubarão, conforme propuestes em vosso officio n. 60 de 25 do corrente.

Junto remetto o titulo do nomeado.

Ao sr. Director do Thesouro

Remetto-vos copia do officio que, em data de 25 do corrente, dirigio ao Exm. Sr. coronel Vice-Governador do Estado, o Superintendente Municipal da Palhoça afim de que, enviado ao Agente arrecadador das rendas estadoaes nas Taquaras, vos presteis as necessarias informações sobre o assumpto de que trata o mesmo officio.

Sr. Escrivão de Paz do distrito do Cocal, comarca do Tubarão.

Em resposta ao vosso officio de 9 do corrente, solicitando a remessa de livros para os lançamentos do registro civil no distrito da Paz, declaro-vos que ao Governo Federal cumpre fornecer os livros necessarios para a instalação dos cartórios de Paz, e posteriormente os proprios serventuarios á sua custa.

Dia 29

Ao sr. Director do Thesouro

Para os devidos fins, comunico vos que, a 21 do corrente foi incluido no Corpo de Segurança, como voluntario, o individuo João Ramos de Oliveira, tendo sido excluido como réo 2º deserção aggravada o soldado José Pedro Spritz.

Outro sim comunico-vos que a 26 do corrente foi nomeado secretario interino do Corpo acumulativamente com as funções do seu cargo o altero quartel mestre Manoel Pereira da Silva, em vista de ter seguido em diligencia para o sul do Estado o tenente Domingos Antonio de Mello que exercia aquellas funções.

Ao mesmo

Recommendo-vos que, por conta da verba Obras Publicas, do § 22, do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, mandeis pagar ao sr. director de Viação, Terras e Obras Publicas, o quantia de 257\$120 proveniente da inclusa folha do pessoal pago na reconstrução do edificio da Escola Normal e do Palacio do Governo relativamente dias 28 até 29 do corren

Ao mesmo

Comunico-vos que o Dr. Juiz de Direito da comarca desta capital Bacharel José Cavalcante de Arruda Camara por motivo de molestia, deixou o exercicio do seu cargo nos dias 3 e 5 do corrente mês, reassumindo em cada um desses mesmos dias, sendo forçado pela mesma causa a deixar de novo, no dia 7, o exercicio que no dia seguinte 8 tornou a assumir.

Identico ao exmo. sr. dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Ao mesmo

Junto um requerimento da Empresa Ferro Carril Catharinense pedindo novação do seu contrato, afim de que na forma do despacho, seja lavrado novo contrato de acordo com as bases que o acompanham.

Ao mesmo

Para os fins convenientes, comunico-vos que nesta data, foi demitido a bem do serviço público, o adjunto da 1^a escola pública da cidade de Joinville, cidadão Albin Achlbach.

Ao sr. commandante do corpo de Segurança.

Remetto-vos as inclusas contas em duas vias, apresentada por André Gonçalves Braga, afim de que seja a mesma vista no caso de estar conforme.

Ilm. sr. dr. chefe do Distrito Telegraphico

Para vossa sciencia e fins convenientes comunico-vos que, ao dr. Theophilo de Almeida foi permitido usar do telegrafo por conta do Estado.

Ao commandante do corpo de Segurança

A fim de que mande proceder à devida verificação, remetto-vos o incluso pret relativo ao mês de Março ultimo das praças desse corpo destacadas em Campos Novos.

Requerimentos despachados

Dia 11 de Abril

Cornelio Evangelista de Queiroz—Informe a Directoria do Interior e Justiça.

Lucas Evangelista Bainha — Sellados competentemente os documentos, volte a Directoria da Instrução para que o supplicante junte tambem prova de moralidade por attestado passado pelo Juiz de Direito da comarca e pelo Superintendente de Urussanga.

Domingos Joaquim de Azevedo—Informe o Thesouro do Estado.

Antônio Lino Sargas—Volte ao

Corpo para dizer sobre o que informa o Thesouro por quanto o soldado ora supplicante não se acha pago dos seus vencimentos foram tirados.

Mariano de Souza Paiva—Idem Basílio Roivo da Paixão—Estando o supplicante contemplado, segundo a informação do Thesouro, nas folhas de pagamento das praças do corpo com os vencimentos de 151\$980. Volte este ao commando do mesmo corpo para informar que destino foi dado desse dinheiro, por isso que o peticionario diz não achar-se pago.

Dia 13 de abril

Pompeu Theodoro Dias—Informe o Corpo de Segurança do Estado:

Manoel de Souza Cunha—Informe o Thesouro do Estado.

Dia 14 de abril

Francisco Campos da Fonseca Lobo—Idem

Dia 17 de abril

Manoel Pinto de Lemos—Informe o corpo de Segurança.

Adolpho Campos—Informe a Directoria da Instrução Pública.

Onofre Francisco da Rosa—Junta documentos que prove o direito de Florencio Justino Garcia nas terras em questão no transferilhas ao supplicante.

Gabriel Pereira de Moraes—Volte ao Corpo de Segurança para esclarecer a divergência que existe entre o seu parecer que veio sem assignatura, o que não é regular e o emitido pelo Thesouro.

Dia 27 de abril

Argentina da Veiga Neves—Prove a supplicante haver pago aos respectivos proprietarios o excesso que reclama.

Maria Bastos Gonçalves da Luz—Idem.

Dia 28 de abril

Guilherme Althaller—Informe o Thesouro do Estado.

Affonso Gonçalves—Informe a Prefeitura de Policia.

Antonio Cechinelli—Informe a Directoria de Viação, Terras e Obras Publicas.

Dia 29 de abril

Candida Izabel de Jesus—Informe o Thesouro do Estado.

Marinho Machado de Souza—Idem

Marcos Firmino Adriano—Idem.

João Francisco da Silva—Idem

Manoel Pinto de Lemos—Idem

João Alberto—Idem

Pompeu Theodoro Dias—Idem

EDITAIS

O doutor José Cavalcante de Arruda Camara, juiz dos Feitos da Fazenda da comarca de Florianopolis, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que no dia 23 do corrente mês ás 11 horas da manhã na casa sita à rua Pedro Soares, n. 12, será vendido em hasta publica a quem mais der e maior lance oferecer o imóvel seguinte: Uma morada de casa terrea sita à rua Pedro Soares, n. 12 desta cidade onde faz frente e fundos a um correço e lateraes com a rua Marechal Guilherme e casa da viúva de João Machado com seus respectivos terrenos avaliada pela quantia de 1:100\$000, cujo imóvel foi penhorado a d. Philomena Antonia de Brito, na execução que lhe move a Fazenda Es adal, para o pagamento dos impostos urbanos dos exercícios de 1897 e 1898 e impostos de capital do exercício de 1900. E quem no mesmo imóvel quiser lançar compareça no dia, hora e logar declarado. E para que chegue ao conhecimento todos mande lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Florianopolis, 12 de Maio de 1905. Eu, Fernando Gomes Caldeira de Andrade, escrevão o escrevi. José Cavalcante de Arruda Camara.

Faço saber aos que o presente edital de vinte dias virem, que, por este juizo, findo que seja o dito prazo, serão postas em arrematação no dia 18 de Maio próximo, as onze horas na porta do predio numero 27 à Praça 15 de Novembro os seguintes bens pertencentes ao espolio de José Nunes Louzada, a saber:

Uma casa de sobrado à Praça 15 de Novembro desta cidade, pela quantia de vinte contos de réis 20:000\$000.

Uma casa de sobrado à Praça 15 de Novembro numero 27 pela quantia de cincuenta contos de réis 50:000\$. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Florianopolis, aos 27 de Abril de 1905. Eu Alberto Meyer, escrevão o escrevi, (assignado) José Cavalcante de Arruda Camara. Está conforme.—O escrevão, Alberto Meyer.